

ATA DA 3ª SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021. No dia 29 de Março (vinte e nove de dois mil e vinte um) no plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente sob a direção da presidente Izabel de Sousa Martins Sampaio para discussão e votação dos projetos nº 05/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021. Abertos os trabalhos a presidente saudou a todos os presentes e aos que assistem pelo facebook da Câmara. Ato contínuo ouviram de pé o Hino Municipal de Novo-Oriente logo em seguida rezaram a Oração do Pai Nosso. A presidente determinou que o secretário realizasse a chamada de todos os vereadores presentes constando a presença de todos. A presidente reali-

zou a leitura do ordem do dia (ORDEM DO DIA) A ORDEM DO DIA se constitui na convocação realizada pelo prefeito Municipal de Novo Oriente para a deliberação dos seguintes projetos de lei: Projeto de lei nº 05/2021 que trata da atualização do fundo Municipal de Educação, e das outras providências; - Projeto de lei nº 07/2021 que trata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e de Valorização dos profissionais da Educação, e das outras providências - Projeto de lei nº 08/2021 que trata do ajuste salarial dos servidores de nível fundamental, médio e técnico nos índices do Salário mínimo nacional, e das outras providências; projeto de lei nº 09/2021 que trata da associação e pagamento de anuidades às entidades sem fins lucrativos, que realizam atividades em defesa e em favor das políticas públicas de interesse dos Municípios, e das outras providências; facultada a palavra aos Vereadores que quiseram se manifestar sobre a ordem do dia passaram a votação. Projeto de lei nº 05/2021 que trata da atualização do fundo Municipal de Educação e das outras providências. Aprovado. Encaminhado projeto de lei nº 07/2021 que trata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e de Valorização dos profissionais da Educação, e das outras providências; Aprovado Encami-

58
nhado. projeto de lei nº 08/2021 que trata do ajuste salarial dos servidores de nível fundamental, médio e técnico nos índices do salário mínimo nacional, e dá outras providências; Aprovado Encaminhado. Projeto de lei nº 09/2021 que trata da associação e pagamento de unidades às entidades sem fins lucrativos, que realizam atividades em defesa e em favor das políticas públicas de interesse dos municípios, e dá outras providências. Aprovado e encaminhado. Nada mais havendo a tratar a presidente declarou a Sessão encerrada.

Autência Ullari Bernardo Souza

Carlos Henrique M. Moura

José Wilson Carlos Silva

Fosé Papay Kelle Oliveira Grando Sousa

Juarez Fernandes Sousa

Fco Ferreira de Sousa

Antônia Freire Batista Castro